



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

.PORTARIA Nº 0354/2021

DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora ELIZABETE BARBOSA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão